



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 166/2025

Cria a Pró-Reitoria de Planejamento,
Governança e Gestão.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido para sua 285ª reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2025, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, respectivamente, no art. 15, inciso VI e no art. 4º, inciso III, tendo em vista a documentação acostada nos autos do Processo SEI-UFSCar nº 23112.040527/2025-71,

R E S O L V E

Art. 1º Fica criada a Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão, com a sigla ProPlan, em substituição à atual Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 15/12/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2111349** e o código CRC **3ED94F84**.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 126/2025

Cria a Pró-Reitoria de Planejamento,
Governança e Gestão - ProPlan.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Resolução ConsUni n.º 166 (2111349), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.040527/2025-71,

RESOLVE

Art. 1º Fica extinta, *ad referendum* do Conselho de Administração, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - SPDI.

Art. 2º Fica criada a unidade organizacional Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão, com a sigla ProPlan.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 17/12/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2116742** e o código CRC **B41564D2**.